



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Bocaiúva do Sul, vem pelo presente documento solicitar cotação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA DA COTAÇÃO				
Nome Fantasia:	JS Instalações Eletricas			
Razão Social:	JS ELETRICA LTDA			
CNPJ:	08.917.071/0001-65		Telefone:	(41)99133-4664
E-mail:	Js-eletrica@hotmail.com			
Endereço:	Rua Ivan Jesualdo Arcie, 89			
Complemento:			Bairro:	Jardim Santa Helena
Cidade/UF:	Bocaiuva do Sul-Parana		CEP:	83453-028
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Responsável Legal:	Joelson Mocelin Santos			



CPF:	032.175.739-43		Identidade:	
------	----------------	--	-------------	--

1 - REATORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 70W, 220V. Demais especificações em anexo.	UN	446	R\$101,00	R\$ 45.046,00
02	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 150W, 220V. Demais especificações em anexo.	UN	223	R\$143,00	R\$ 31.889,00
03	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250W, 220V. Demais especificações em anexo.	UN	223	R\$159,00	R\$ 35.457,00
2 - LUMINÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Luminária pública LED-50W-5000K-Fluxo luminoso 8.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0 mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	186	R\$615,00	R\$114.390,00
05	Luminária pública LED-100W-5000K-Fluxo luminoso 16.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0 mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	50	R\$775,00	R\$ 38.750,00
06	Luminária pública LED-150W-5000K-Fluxo luminoso 24.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	85	R\$1020,00	R\$ 86.700,00

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 – Centro – CEP 83450-019 / CNPJ 76.105.592/0001-78

E-mail: licitacaobocaiuvadosul@gmail.com Fone: (41) 92003-9870



07	Luminária pública LED-250W-5000K-Fluxo luminoso 40.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	40	R\$ 1.380,00	R\$ 55.200,00
08	Luminária pública, corpo estampado em alumínio, espessura mínima de 1,2mm, acabamento anodização brilhante, fechada com policarbonato, bocal E.27, fechos e parafusos em aço inox, cabos de ligação em cobre 1,50mm. Pescoço de fixação em braço de 25,4 à 33,0mm.	UN	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
3 - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Braço para iluminação pública, tipo BR-2-3,0 mts de comprimento, tubo 48,30x3,00mm de espessura, com sapata tipo U, espessura de 3,0mm. Galvanizado à fogo.	UN	20	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
10	Braço para iluminação pública, tipo BR-2-1,80mt de comprimento, tubo 48,30x3,00mm de espessura, com sapata tipo U, espessura de 3,0mm. Galvanizado à fogo.	UN	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
11	Braço para iluminação pública, tipo BR-1-1,0 m de comprimento, tubo 25,40 x 2,00mm de espessura, com sapata, espessura de 2,0mm. Galvanizado à fogo.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
4 - LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 70 W. Base E-27. Fluxo luminoso 6600 lumens. Eficiência luminosa 94 lm/W. Vida média 28000 horas.	UN	330	R\$ 29,00	R\$ 9.570,00
13	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 150 W. Base E-40. Fluxo luminoso 17500 lumens. Eficiência luminosa 116 lm/W. Vida média 35000 horas.	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
14	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 250 W. Base E-40. Fluxo luminoso 27500 lumens. Eficiência luminosa 110lm/W. vida média 24000 horas.	UN	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
5- CONECTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Conector derivação perfurante. Principal 10-95 mm. Derivação 1,5-10mm.	PAR	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00



6 - RELÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Relé fotoelétrico eletrônico, intercambiável, corrente alternada, capacidade mínima de comutação de 10 amperes, tensão de trabalho 105 a 305 v, 60HZ, instalação externa, esquema elétrico NF (Normalmente fechado).	UN	800	25,00	R\$ 20.000,00
7 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Prestação do serviço de manutenção de ponto de iluminação pública.	SERVIÇO	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 715,222,00

ANEXO:

Item 1: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 70W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,93, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para/funcionamento estável 220V; perda individual máxima 12W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime



permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Item 2: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 150W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,92, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra umidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para funcionamento estável 220V; perda individual máxima 18W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Item 3: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 250W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,92, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada



PREFEITURA DE
**BOCAIUVA
DO SUL**

a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para/funcionamento estável 220V; perda individual máxima 23W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

JS ELETRICA
LTDA:089170710
00165

Assinado de forma digital por
JS ELETRICA
LTDA:08917071000165
Dados: 2025.06.06 09:41:40
-03'00'

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**

****Esse documento pode ser assinado digitalmente**

**JS ELÉTRICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.917.071/0001-65
NIRE 41205925531**

1. Joelson Mocelin Santos, brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 07/02/1982, portador da Cédula de Identidade nº. 8.534.271/1 órgão emissor- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.175.739-43 e CNH 01248810668 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Bocaiuva do Sul / PR, na Rua Ivan Jesualdo Arcie, nº 89, bairro Jardim Santa Helena, CEP 83.450-000, sócio da sociedade limitada denominada **JS ELÉTRICA LTDA**. Registrada na Junta Comercial sob o nº 41205925531 e CNPJ/MF nº 08.917.071/0001-65, Resolve alterar o contrato social com as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Retificação da Clausula Sétima onde se lê “Fica investido na função de Administrador da sociedade a sócia João Mocelin Santos, compete o uso do nome comercial individualmente, bem como ficam dispensados da prestação de caução”, passa-se a ler como **Clausula Sétima** - Fica investido na função de Administrador da sociedade a sócio Joelson Mocelin Santos, compete o uso do nome comercial individualmente, bem como ficam dispensados da prestação de caução.

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**JS ELÉTRICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL CONSOLIDADO
CNPJ 08.917.071/0001-65
NIRE 41205925531**

1. Joelson Mocelin Santos, brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 07/02/1982, portador da Cédula de Identidade nº. 8.534.271/1 órgão emissor- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.175.739-43 e CNH 01248810668 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Bocaiuva do Sul / PR, na Rua Ivan Jesualdo Arcie, nº 89, bairro Jardim Santa Helena, CEP 83.450-000, sócio da sociedade limitada denominada **JS ELÉTRICA LTDA**. Registrada na Junta Comercial sob o nº 41205925531 e CNPJ/MF nº 08.917.071/0001-65, Resolve alterar o contrato social com as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: A sociedade tem por objeto o ramo 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

JS ELÉTRICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.917.071/0001-65
NIRE 41205925531

Clausula Segunda: A sociedade gira sob o nome empresarial **JS ELÉTRICA LTDA**.

Clausula Terceira: A sociedade tem a sua sede na Rua Ivan Jesualdo Arcie, nº 89, bairro Jardim Santa Helena, CEP 83.450-000, Bocaiuva do Sul - PR.

Clausula Quarta: O objeto social é Comércio varejista de materiais de elétricos hidráulicos e serviço de reparação instalação e manutenção de elétricos e hidráulicos.

Clausula Quinta: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados no ato em moeda corrente do país.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Joelson Mocelin Santos	10.000	100	10.000,00

Clausula Sexta - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sétima - Fica investido na função de Administrador da sociedade a sócio Joelson Mocelin Santos, compete o uso do nome comercial individualmente, bem como ficam dispensados da prestação de caução.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Clausula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Nona - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

JS ELÉTRICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.917.071/0001-65
NIRE 41205925531

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima primeira - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira - Falecendo ou interditado a sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta- Os contratos, os cheques, o aceite de duplicatas e de letras de câmbio, a emissão de notas promissórias e de quaisquer outros documentos que importem em obrigação para a sociedade e as procurações para a prática dos atos aqui enumeradas, deverá ser assinada pelos sócios componentes da sociedade.

Clausula Decima Sexta - Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o termino do exercício social será distribuído entre o titular, de forma direta ou proporcional, ficando a cargo do titular o aumento ou não do capital da empresa, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

JS ELÉTRICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.917.071/0001-65
NIRE 41205925531

Clausula Décima Sétima - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Clausula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Bocaiuva do Sul – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Bocaiuva do Sul – PR, 14 de outubro de 2021.

Joelson Mocelin Santos
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS ELETRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03217573943	JOELSON MOCELIN SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 14:48 SOB Nº 20216978084.
PROTOCOLO: 216978084 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107671148. CNPJ DA SEDE: 08917071000165.
NIRE: 41205925531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
JS ELETRICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.917.071/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2007

NOME EMPRESARIAL
JS ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JS INSTALACOES ELETRICAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IVAN JESUALDO ARCIE

NÚMERO
89

COMPLEMENTO

CEP
83.450-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTA HELENA

MUNICÍPIO
BOCAIUVA DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JS-ELETRICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3658-1472/ (41) 9133-4664

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 11:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 3722

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JS ELETRICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.917.071/0001-65**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **JS ELETRICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.917.071/0001-65**, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

E9A26DDA2BD2B8AFEDD0AC89ED39A7E1

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/11/2025

Bocaiúva do Sul - PR, 18 de setembro de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JS ELETRICA LTDA
CNPJ: 08.917.071/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:50 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **787A.9584.041F.AA77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037831331-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.917.071/0001-65**

Nome: **JS ELETRICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.917.071/0001-65
Razão Social: JS ELETRICA LTDA
Endereço: RUA CHIDEN KALIL 65 / SANTA HELENA / BOCAIUVA DO SUL / PR / 83450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091906131453213005

Informação obtida em 01/10/2025 10:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.917.071/0001-65

Certidão nº: 55156149/2025

Expedição: 18/09/2025, às 11:13:18

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.917.071/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.